



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

TERMO DE ADITAMENTO n° 003/2021
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS n°. 001/SESAU/2019, na forma
abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato representado pela Exma. Sr.ª Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n.º 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª Ana Paula Bragança Correa, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade n.º 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o n.º 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 03.184.220/0001-00, com sede estabelecida na Rua Aurora Maria do Nascimento Furtado, s/n, Loteamento 38.714, quadra F, lotes 19 e 20, Bangu, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.862-720, neste ato por seu representante legal Sr. Elio Sergio Pereira, brasileiro, viúvo, empresário, domiciliado na Avenida Lúcio Costa, n.º 3.360, BL08, apto 3201 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: portador da carteira de identidade n.º 2.332.153, expedida pelo IFP/RJ e do CPF n.º 259.911.657-15, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo n.º **23.579/2021**, resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º. 001/SESAU/2019**, originado do Pregão Presencial n.º 104/2018 (processo administrativo n.º 31.746/2018), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação com instalação e montagem de Centrais Geradoras de Gases Medicinais (Oxigênio Medicinal, Ar Comprimido e Vácuo Clínico) e abastecimento por Cilindros, incluindo manutenção preventiva e corretiva da rede de distribuição dos gases e com fornecimento de acessórios de fim de posto de consumo, com Assistência Técnica especializada 24h, conforme RDC 50 DA ANVISA e NBR 12.188/13.587 da ABNT, para atender o HM - Hospital Municipal Dra. Jaqueline Prates, HMPASC - Hospital Municipal Prefeito Armando da Silva Carvalho, UPA - Unidade de Pronto Atendimento, e as Unidades de Saúde de Família, Policlínicas e Ambulâncias, pelo período de 12 (doze) meses ininterruptos, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, como de fato têm, considerando o que restou provado nos autos do processo administrativo supramencionado, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

I - Da Prorrogação de Prazo:

Com fulcro no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/SESAU/2019, por novo período de 12 (doze) meses ininterruptos, com início a contar de 26 de Janeiro de 2022 e a terminar, independente de aviso, notificação ou interpelação, em 26 de Janeiro de 2023, haja vista que a não renovação comprometeria a operacionalização dos serviços públicos prestados pela contratada que importam no objeto do aludido contrato, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condição de interrupção.

II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica pactuado entre as partes o valor mensal de R\$ 1.254.788,82 (Um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. Para o período até 31/12/2022, a despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 04.001.001.10.122.46.2030, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.99.00.00.00, Empenho nº 30/2022, Fonte de Recursos nº 500 -MUNICIPAL, no valor de R\$1.214.997,76 (um milhão, duzentos e quatorze mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

III - Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

IV - Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 18 de Janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Lívia Bello
Prefeita

Ana Paula Bragança Correa

Secretária Municipal de Saúde - SESAU

SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Elio Sergio Pereira
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1ª) _____

2ª) _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: